

Ofício n.º 139/GSC

Unaí (MG), 20 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 63, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, de autoria da ex-Vereadora Shilma Nunes, feita pela Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 6, de 17 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais